



HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal Licitações e adjudico a favor da empresa abaixo, o objeto da **CHAMADA PÚBLICA 05/2018**, destinado à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme lei n.º 11.947, de 06/07/2009 e resolução n.º 26, de 17/06/2013 e resolução n.º 04, de 02/04/2015.

➤ **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO-COOPAFAPS (grupo formal)**, o valor total de **R\$ 786.065,00** (setecentos e oitenta e seis mil e sessenta e cinco reais), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
02	600	Quilo	ABOBRINHA tipo extra 3ª, uniforme, firme, com brilho, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	3,18	1.908,00
03	3.200	Und	ACELGA: Produto in natura, acelga fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em caixas plásticas vazadas, pesando por unidade entre 1,5 a 2,0kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA17 (decreto 12486 de 20/10/78), (Inst. Normat. N 01 DE 01/02/02), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa conjunta n 9, DE12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,45	11.040,00
04	100	Maço	AGRIÃO: uniforme, firme, com brilho, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	2,85	285,00
05	8.000	Und	ALFACE: firmes e sem áreas escuras, frescas, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes á superfície externa.	2,28	18.240,00
07	35.000	Quilo	BANANA NANICA – CLIMATIZADA - Produto in natura, nanicas, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa plástica vazadas, com 14 dz, pesando aproximadamente 20 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA17 (decreto 12486 de 20/10/78), (Inst. Normat. N 01 DE 01/02/02), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa conjunta n 9, DE12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	2,96	103.600,00
08	15.000	Quilo	BATATA LISA: Produto in natura, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúda, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem de instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, kg 6500 INMETRO), produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	3,15	47.250,00
09	300	Quilo	BETERRABA: uniforme, firme, com brilho, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa	3,18	954,00
10	500	Und	BRÓCOLIS: Firmes e sem áreas escuras, frescas, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	5,52	2.760,00
11	3.000	Quilo	CAQUI FUIU: Produto in natura de boa qualidade.	6,43	19.290,00
12	100	Quilo	CARÁ: uniforme, firme, com brilho, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	4,45	445,00



13	4.500	Quilo	CEBOLA: Produto in natura, cebola primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polipropileno, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,71	16.695,00
14	4.000	Quilo	CENOURA: Produto in natura, primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,27	13.080,00
15	4.500	Maço	CHEIRO- VERDE (cebolinha e salsa), sem áreas escuras, frescas, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa	2,65	11.925,00
16	800	Quilo	CHUCHU TIPO EXTRA AA , uniforme, firme, com brilho, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	2,83	2.264,00
17	500	Pct	COUVE MANTEIGA PRODUTO IN NATURA (processada e picada), embalada em saco de plástico esterilizado em atmosfera modificada, pesando aproximadamente 1kg, acondicionada para transporte em caixas plásticas vazadas, higienizada, resfriada, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livres de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria CVS 06/99, de 10/03/99.	5,08	2.540,00
18	200	Und	ESCAROLA: uniforme, firme, com brilho, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	2,93	586,00
19	7.000	Quilo	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: safra nova: grão inteiro e sadio, livre de sujeiras, embalagem primária atóxico com peso líquido de 1 kg	5,88	41.160,00
21	100	Quilo	INHAME: Uniforme, firme, com brilho, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	3,73	373,00
22	18.000	Quilo	LARANJA PÊRA- Produto in natura, pêra, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em caixas vazadas de aproximadamente 20kg e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta, N9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	2,65	47.700,00
23	45.000	Quilo	MAÇA FUJI – 135; nacional; de primeira; categoria 1; apresentando tamanho, cor e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de papelão ondulado (480x310x260mm), com 135 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272/05), (instrução normativa N50 de 03/07/02) e suas alterações posteriores; com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	4,75	213.750,00
25	3.000	Quilo	MANDIOCA DESCASCADA: branca; embalada em saco plástico, esterilizado em atmosfera modificada; contendo aproximadamente 1kg do produto em cada saco, acondicionado para transporte em caixas plásticas, brancas, vazadas;	4,55	13.650,00



			higienizada, picada, resfriada; com aspecto uniforme na coloração; firme e intacta; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria CVS 06/99, de 20/03/99; portaria 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
26	800	Quilo	MANDIOQUINHA: amarela; embalada em saco plástico, esterilizado em atmosfera modificada; contendo aproximadamente 1 kg do produto em cada saco; acondicionada para transporte em caixas plásticas, brancas, vazadas; higienizada, picada, resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; firme e intacta; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito e verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	6,50	5.200,00
27	14.000	Quilo	MELANCIA REDONDA: graúda; de primeira; livre de sujidade, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; acondicionada a granel, pesando entre 12kg a 15kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	2,72	38.080,00
28	6.000	Quilo	MARACUJÁ AZEDO: de primeira, tamanho, coloração e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa intacta e firme; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições devendo estar de acordo a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	6,05	36.300,00
29	4.500	Quilo	PEPINO: Produto in natura de boa qualidade, primeira, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas vazadas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA/14 (decreto 12486 de 20/10/78), com padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta N9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,58	16.110,00
31	4.500	Quilo	PESSÊGO: In natura, de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; acondicionada em caixa contendo de 11 a 12 dúzias, pesando aproximadamente 22kg; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	6,50	29.250,00
34	3.000	Und	REPOLHO VERDE LISO: Produto in natura, liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, acondicionado em caixas vazadas, pesando de 1,5 a 2 kg e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO). Produto sujeito a verificação no ato	2,63	7.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
35	7.000	Quilo	TANGERINA PONKAN: de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta; acondicionada em caixa contendo de 11 a 12 dúzias, pesando aproximadamente 22kg; e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO). Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	2,72	19.040,00
36	8.500	Quilo	TOMATE DÉBORA- Produto in natura de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	4,50	38.250,00
37	3.000	Quilo	UVA RUBI: Nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	8,30	24.900,00
38	200	Quilo	VAGEM TIPO MACARRÃO: Boa qualidade; tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	7,75	1.550,00

➤ **ELISA GORETI NAKAGAVA PARPINELI DE FREITAS (grupo informal)**, o valor total de **R\$ 15.104,64** (quinze mil, cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	3.000	Und	ABACAXI PÉROLA: Produto in natura, pérola, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando por unidade entre 1 a 1,5kg, acondicionados em caixas plásticas vazadas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA17 (decreto 12486 de 20/10/78), (Inst. Normat. N 01 DE 01/02/02), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa conjunta n 9, DE12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	4,70	14.100,00
20	312	Und	GOIABA VERMELHA: fresca; de primeira; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho, coloração e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,22	1.004,64

➤ **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGANICOS DO VALE DO RIBEIRA – AOVALE (grupo formal)**, o valor total de **R\$ 146.049,20** (cento e quarenta e seis mil, quarenta e nove reais e vinte centavos), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
06	34.940	Quilo	BANANA NANICA- ORGÂNICA- com registro de produto Orgânico. Produto in natura, nanica, em pencas, de primeira,	4,18	146.049,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa plástica vazadas, com 14 dz, pesando aproximadamente 20 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA17 (decreto 12486 de 20/10/78), (Inst. Normat. N 01 DE 01/02/02), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa conjunta n 9, DE12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).		
--	--	--	--	--	--

➤ **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E ASSENTADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPETININGA E REGIÃO – COOPRAAFIR (grupo formal)**, o valor total de **R\$ 19.999,42** (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
20	6.211	Und	GOIABA VERMELHA: fresca; de primeira; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho, coloração e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,22	19.999,42

➤ **GABRIELA KARINA PROENÇA MACHADO (grupo informal)**, o valor total de **R\$ 19.999,42** (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
20	6.211	Und	GOIABA VERMELHA: fresca; de primeira; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho, coloração e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,22	19.999,42

➤ **REINALDO RODRIGUES SOUTO (grupo informal)**, o valor total de **R\$ 19.999,42** (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
20	6.211	Und	GOIABA VERMELHA: fresca; de primeira; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho, coloração e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,22	19.999,42

➤ **RODRIGO GABRIEL DE PROENÇA (grupo informal)**, o valor total de **R\$ 19.999,42** (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
20	6.211	Und	GOIABA VERMELHA: fresca; de primeira; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho, coloração e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,22	19.999,42

➤ **AFONSO HENRIQUE DA LUZ SOUTO (grupo informal)**, o valor total de **R\$ 19.999,42** (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
20	6.211	Und	GOIABA VERMELHA: fresca; de primeira; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho, coloração e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,22	19.999,42

➤ **BRUNO DALLE LUCHE SILVA (grupo informal)**, o valor total de **R\$ 19.999,42** (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
20	6.211	Und	GOIABA VERMELHA: fresca; de primeira; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho, coloração e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,22	19.999,42

➤ **LUIZ CARLOS BEDELEGUE DA SILVA (grupo informal)**, o valor total de **R\$ 19.999,42** (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
20	6.211	Und	GOIABA VERMELHA: fresca; de primeira; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho, coloração e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,22	19.999,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

➤ **VITOR DALLE LUCHE (grupo informal)**, o valor total de **R\$ 19.999,42** (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
20	6.211	Und	GOIABA VERMELHA: fresca; de primeira; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho, coloração e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,22	19.999,42

➤ **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS SAUVAIS ORGULHO DO CAMPO (grupo formal)**, o valor total de **R\$ 13.440,00** (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
24	4.000	Quilo	MAMÃO FORMOSA: de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionamento em caixa pesando aproximadamente 21 kg, contendo 18 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,36	13.440,00

➤ **DINIZ ANTONIO DE PROENÇA (grupo informal)**, o valor total de **R\$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
30	3.000	Quilo	PÊRA WILLIANS- Categoria 1; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixas de papelão (480x310x260mm), com 100 unidades; e suas condições deverão estar de acordo a NTA-17 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta, N9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	6,50	19.500,00

➤ **EDNEIA APARECIDA SIMÕES SERIO (grupo informal)**, o valor total de **R\$ 19.995,00** (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
32	1.333	Quilo	POLPA DE FRUTAS: 100% natural, embalagem primária: plástico atóxico, reciclável, pacote com peso de 1 kg, sabor MARACUJÁ.	15,00	19.995,00

➤ **MARCOS VIEIRA MARTINS (grupo informal)**, o valor total de **R\$ 19.995,00** (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
32	791	Quilo	POLPA DE FRUTAS: 100% natural, embalagem primária: plástico atóxico, reciclável, pacote com peso de 1 kg, sabor MARACUJÁ.	15,00	11.865,00



33	542	Quilo	POLPA DE FRUTAS: 100% natural, embalagem primaria: plástico atóxico, reciclável, pacote com peso de 1 kg, sabor ABACAXI.	15,00	8.130,00
----	-----	-------	---	-------	----------

➤ **SANDRO KOITI IKAWA (grupo informal)**, o valor total de **R\$ 19.995,00** (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
32	1.333	Quilo	POLPA DE FRUTAS: 100% natural, embalagem primaria: plástico atóxico, reciclável, pacote com peso de 1 kg, sabor MARACUJÁ.	15,00	19.995,00

➤ **ELAINE SERIO DA SILVEIRA (grupo informal)**, o valor total de **R\$ 19.995,00** (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
33	1.333	Quilo	POLPA DE FRUTAS: 100% natural, embalagem primaria: plástico atóxico, reciclável, pacote com peso de 1 kg, sabor ABACAXI.	15,00	19.995,00

➤ **RICARDO MARCHITTI GOMES (fornecedor individual)**, o valor total de **R\$ 14.220,00** (quatorze mil, duzentos e vinte reais), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
32	948	Quilo	POLPA DE FRUTAS: 100% natural, embalagem primaria: plástico atóxico, reciclável, pacote com peso de 1 kg, sabor MARACUJÁ.	15,00	14.220,00

➤ **DIEGO HENRIQUE MARCHITTI (fornecedor individual)**, o valor total de **R\$ 14.220,00** (quatorze mil, duzentos e vinte reais), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
32	948	Quilo	POLPA DE FRUTAS: 100% natural, embalagem primaria: plástico atóxico, reciclável, pacote com peso de 1 kg, sabor MARACUJÁ.	15,00	14.220,00

➤ **JOÃO HENRIQUE MARCHITTI (fornecedor individual)**, o valor total de **R\$ 14.205,00** (quatorze mil, duzentos e cinco reais), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
32	947	Quilo	POLPA DE FRUTAS: 100% natural, embalagem primaria: plástico atóxico, reciclável, pacote com peso de 1 kg, sabor MARACUJÁ.	15,00	14.205,00

Pilar do Sul, 07 de agosto de 2018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal